



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº176/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2200/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 03,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Chefe do Setor de Gestão SocioAmbiental, FC-04, Matrícula 308161443, a fim de realizar visita a 23ª FEICON BATIMAT, para conhecer os produtos e serviços sustentáveis aplicáveis a este Regional, visando minimizar os impactos ambientais advindos da prestação jurisdicional, no período de 06 a 08 de abril de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **06/04 a 08/04/2017**, conforme informações constantes nos doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm